



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos  
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



## TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.085384/2019-39

**Unidade Gestora: 154043 - UFU**

### **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº 046/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Substituto, Sergio Vitorino Cardoso, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 333, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 2454604, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.071.657/0001-54**, sediada na Avenida Paulo Gracindo, nº 15, Loja 40, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411-145, neste ato representada pelo Sr. José Maria Caixeta, portador do CPF nº **\*\*\*.952.006-\*\***, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.085384/2019-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020, decorrente do **Pregão nº 029/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar** o prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 01/09/2025 a 01/09/2026**; e

1.1.2. **Reajustar** o valor da concessão em **2,96%**, de acordo com a variação do **IGP-M/FGV** acumulado entre agosto de 2024 e julho de 2025.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Em virtude do reajuste da Cláusula Primeira deste termo, o **valor mensal** da concessão para a nova vigência será de **R\$ 15.062,27** (quinze mil sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo o **valor total anual** de **R\$ 180.747,24** (cento e oitenta mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sergio Vitorino Cardoso  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Substituto

#### LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

José Maria Caixeta  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valéria Cristina Moura Dantas  
Coordenadora Administrativa da Divisão de  
Contratos

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Yuri Chiarini de Barros  
Assistente em Adm da Divisão de  
Contratos



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA CAIXETA, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 04/08/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Chiarini de Barros, Assistente em Administração**, em 04/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 11/08/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6559060** e o código CRC **5C3812C3**.

